

ATA N°04

JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA

PROCESSO: Tomada de Preços nº 000908/2016–Unidade Licitações e Compras.
TIPO: Menor Preço.
DATA DO EDITAL: 05.12.2016 – Errata de: 15.12.2016
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 03.01.2017, às 14horas
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 07 (sete)
DATA DA ABERTURA PROPOSTA: 27.01.2017, às 09h30min
NÚMERO DE HABILITADOS: 06 (seis).

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas para abertura da Agência Nilo Peçanha, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

DESTINO: Agência Nilo Peçanha, Porto Alegre/RS.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria em 23.02.2016, pelo Comitê de Gestão Bancária em 23.02.2016, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 23.02.2016, pelo Comitê de Gestão Comercial em 23.02.2016, por proposição do Núcleo de Estratégia e Monitoramento, da Unidade Comercial, da Unidade de Engenharia, da Unidade de Gestão Patrimonial e da Unidade de Gestão Corporativa, de 22.02.2016.

EMPRESA(S) HABILITADA(S):

- 1.1 **D'BRIARK** Serviços Ltda. ME
- 1.2 **DG** Engenharia e Construções Ltda. EPP
- 1.3 **GEMAN** Serviços e Comércio de Materiais para Construção Civil Ltda. ME
- 1.4 **GLASS** Arquitetura e Construções Ltda. EPP
- 1.5 **METRUM** Engenharia Ltda. EPP
- 1.6 **NDC** Construções Ltda. EPP

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e no parecer técnico emitido pela Unidade de Engenharia, datado de 03.02.2017 e recebido em 08.02.2017, deliberamos o que segue:

Item Único - Obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas para abertura da Agência Nilo Peçanha, Porto Alegre/RS.

a) Desclassificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

a.1) A licitante D'BRIARK Serviços Ltda.

Conforme parecer da área técnica, a licitante "(...)" apresentou prospecto para o item 4.6 da Planilha de Orçamentos que não atende as especificações técnicas, pois opera com fluido refrigerante não isento de cloro". Assim sendo, não atende as exigências da Planilha de Orçamentos, Anexo VI do Edital.

a.2) A licitante GEMAN Serviços e Comércio de Materiais para Construção Civil Ltda. ME.

Conforme parecer técnico, a licitante “não apresentou prospecto para os equipamentos solicitados nos itens 4.8; 4.9 e 4.10 da Planilha de Orçamentos”, não atendendo, dessa maneira, ao Anexo VI do Edital.

a.3) A licitante GLASS Arquitetura e Construções Ltda. EPP.

Conforme parecer da área técnica, “a empresa apresentou prospecto para o equipamento solicitado no item 4.7 da Planilha de Orçamentos que não atende as especificações técnicas. Conforme planilha com registro de marca e modelos dos equipamentos, modelo indicado RAS4HVNC126 não atende a capacidade de refrigeração exigida”. Assim sendo, não atende às exigências do Anexo VI do Edital.

a.4) A licitante NDC Construções Ltda. EPP

Conforme parecer técnico, a licitante “ não apresentou prospecto para os equipamentos solicitados nos itens 4.6; 4.7; 4.8; 4.9 e 4.10 da Planilha de Orçamentos”. Assim, não atende ao Anexo VI do Edital.

b) Classificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	METRUM Engenharia Ltda. EPP	R\$ 718.879,38
2º	DG Engenharia e Construções Ltda. EPP	R\$ 744.334,60

Condições:

Validade da Proposta: **Até 28.03.2017**

Condições de Pagamento: Na forma e condições previstas na Cláusula Oitava do Contrato.

Prazo de execução/entrega: 120 (cento e vinte) dias.

Horário para execução/entrega: Conforme Termo de Referência.

Comparativo do valor cotado com o estimado:

Valor cotado pelo primeiro colocado sobre o preço estimado

Total do Item:

R\$ 718.879,38 / R\$ 915.838,58 = 78,4941 % ou - 21,5059 %

Este é o julgamento que submetemos à consideração da Autoridade Superior.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Célia Ribeiro Dias
Presidente em exercício

Cleonice Evanir Born de Souza

Samuel Petroli